



## Câmara Municipal de Bebedouro

### Comprovante de Protocolo

---

**Protocolo:** 45930/2023

**Data/Hora:** 27/03/2023 10:33

**Correspondência Nº** 123/2023

**Autoria:** Funcionários, Professores e Frente de Trabalho da EMEB Cel. Conrado Caldeira

**Assunto:** Solicitam que providências sejam tomadas com relação ao diretor da escola, Antônio Gandini Júnior.

---

Assinatura / Carimbo

Aos senhores vereadores

Edgar Cheli Jr., Gilberto Viana, Ivamete Xavier, João Vitor Martins, Jorge Cardoso, Chanell, Tchelão, Mariângela Mussolini, Paulo Bianchini, Rogério Mazzone e Vagner Castro

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Nós, professores e demais servidores municipais da EMEB Cel. Conrado Caldeira pedimos que providências sejam tomadas ao diretor da escola Antônio Gandini.

Fazemos esse pedido, pois muitos de nós estamos sofrendo assédio moral por parte do diretor Antônio Gandini, sendo que alguns já fizeram reclamação formal na SEMEB e outros reclamações verbais.

O assédio é relacionado ao tratamento extremamente grosseiro, muitas vezes aos gritos com vários funcionários, professores e frente de trabalho, além de realizar ameaças.

Já houveram diversas transferências de funcionários da escola por causa das atitudes opressoras do diretor Antônio Gandini.

Temos conhecimento de que o diretor Antônio Gandini está sendo investigado pelo Ministério Público por atitudes ilegais ocorridas na Casa da Criança Irmã Crucifixa, o qual é diretor também.

Além disso, não concordamos com o fato de que o diretor Antônio Gandini não realiza o trabalho de 08 horas diárias na escola, sendo que ele fica por poucas horas na escola.

Como fica pouco tempo na escola, não resolve os problemas, e acaba jogando para todos os funcionários e professores.

Sabemos que o diretor Antônio Gandini além de diretor da escola Conrado, é professor no IMESB, FEB (Barretos), além de ser diretor da escola dele mesmo (Instituto Liceu).

Os horários logicamente são incompatíveis.

Os horários definidos pela SEMEB não são cumpridos.

Se comparar os horários da FEB e IMESB e Conrado será verificado que não há compatibilidade.

O diretor Antônio Gandini declara que o horário da FEB é noturno, o que não é totalmente verdadeiro, tendo emitido declaração falsa do horário à SEMEB. Basta pedir na FEB os horários que será verificado isso. Há horário vespertino na FEB, além de se considerar o tempo de deslocamento até a cidade de Barretos.

O diretor raramente entra no horários (07 horas da manhã), estende o horário de almoço, e nunca sai no horário correto também, sendo que em alguns dias teria que sair as 19:00 horas.

Também é necessário ser apurado os gastos com as notas fiscais.

Várias notas fiscais são emitidas sem a prestação de serviços realizadas (manutenção de ar-condicionado, manutenção de carteiras, etc.).

São emitidas várias notas fiscais de diversas empresas, porém alguns pagamentos vai para outro destino ao invés de ser o da empresa emissora da nota fiscal.

Várias notas fiscais emitidas foram em nome do esposo EMERSON ESTEVES (possuem declaração pública de união estável em cartório), CNPJ 26.493.244/0001-47, e da sogra MARIA ZILDA RIZERIO DE ARAUJO ESTEVES, CNPJ 36.882.514/0001-65.

Também já foram feitas denúncias no Ministério Público.

Estamos fartos de tantas irregularidades.

Solicitamos providências dos vereadores.

Funcionários, professores e frente de trabalho do EMEB Cel. Conrado Caldeira.

Bebedouro, 21/03/2023.